



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Vereadores: Patrícia Lúcia Bagatini – PSD, Vital Bassano Radavelli – PDT e Antonio Remonti – PSDB, que foram indicados pelos líderes de Bancada e designados pela **Resolução de Mesa n.º 02/2024** para compor esta comissão técnica permanente para o ano de dois mil e vinte e quatro. Na reunião, a Comissão ficou assim estabelecida: Presidente: Patrícia Lúcia Bagatini – PSD e Vice-Presidente: Vital Bassano Radavelli – PDT. Foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora em regime de urgência/urgentíssima, dando seguimento foi designada a Relatoria: **PROJETO DE LEI N.º 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2024** – “Dispõe sobre o pagamento de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. Na sequência, o Relator apresentou seu voto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 002/2024**, especificando que o projeto se encontra dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação do Voto do Relator, emitindo assim parecer favorável ao projeto acima citado. Nada mais a tratar, eu, Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini: _____

Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli: _____

Membro da Comissão Antonio Remonti: _____